



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quarenta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, realizou-se a décima oitava reunião ordinária da Diretoria Executiva, contando com a presença da Diretora Superintendente, Sarita Bassan Rodrigues; do Diretor de Benefícios, Diego de Souza Paes; e do Diretor Executivo, Anderson da Cruz Rodrigues. Inicialmente, foram tratadas as providências relacionadas à realização do Censo Previdenciário dois mil e vinte e seis, destinado a todos os servidores públicos efetivos em atividade da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, da Câmara Municipal de Ilha Solteira e do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, tendo sido registrado que o período para realização do procedimento ficou estabelecido de primeiro de setembro a dezesseis de outubro de dois mil e vinte e seis, com possibilidade de realização de forma on-line, mediante link que será disponibilizado pelo Instituto, bem como atendimento presencial aos servidores que apresentarem dificuldades ou impossibilidade de realizar o procedimento pela plataforma. Registrou-se, ainda, que a Resolução nº dois, de dois mil e vinte e seis, já foi publicada e estabeleceu o regramento do Censo Previdenciário, inclusive a documentação necessária para o cadastramento, tendo sido ressaltado o caráter obrigatório da participação dos servidores efetivos em atividade. Deliberou-se pela intensificação das ações de divulgação do Censo Previdenciário, mediante utilização das mídias sociais, publicação no Semanário Oficial Eletrônico do Município – SOEM, afixação de materiais informativos ao lado dos pontos eletrônicos dos locais de trabalho e publicação de comunicado no sítio eletrônico oficial do Instituto. Na sequência, foi discutida a possibilidade de participação de Conselheiras e servidoras efetivas do Instituto no Quarto Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, promovido pela ABIPEM, previsto para os dias vinte e três e vinte e quatro de setembro de dois mil e



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

vinete e seis, na cidade de São Paulo, tendo sido deliberado que a Diretora Superintendente verificará a disponibilidade orçamentária e o interesse das possíveis participantes, considerando a relevância do evento para a qualificação profissional, formação de lideranças, troca de experiências e fortalecimento da participação feminina na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Em seguida, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício à Câmara Municipal de Ilha Solteira, solicitando a reserva do Plenário para a realização da audiência pública prevista para a última semana do mês de outubro do corrente ano. Por fim, em continuidade às tratativas relativas à realização da confraternização de final de ano do IPREM-ISA, prevista para o dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e seis, foi mantida a temática “Primeiro Baile de Máscaras do IPREM-ISA”, inspirada nas décadas de mil novecentos e setenta, mil novecentos e oitenta e mil novecentos e noventa, destinada aos servidores do Instituto, aposentados e pensionistas, tendo sido definido, preliminarmente, o Clube Recreativo dos Idosos de Ilha Solteira – CRIIS como local para realização do evento. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de ofícios às instituições financeiras estabelecidas no Município, visando à possibilidade de obtenção de apoio e parceria para a realização da confraternização. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Anderson da Cruz Rodrigues, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ilha Solteira, dezenove de agosto de dois mil e vinte e seis.



Sarita Bassan Rodrigues
Presidente



Diego de Souza Paes
Diretor de Benefícios



Anderson da Cruz Rodrigues
Diretor Executivo